



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
**E.E. “PROFa. HELENA DE CAMPOS CAMARGO”**  
Rua Tuiuti, S/N – Bairro Cidade Nova I – Indaiatuba/S.P.  
Telefones: 19 - 3875.3468 e 3894.3005

## **Edital Para Preenchimento De Vaga De Professor Coordenador Pedagógico**

A Direção da E.E. Profª Helena de Campos Camargo, Município de INDAIATUBA, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/15, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena;

### **II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c) Conhecer e possuir a habilidade em aplicar a Justiça Restaurativa;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar (2 turnos de trabalho), bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, dando suporte ao trabalho docente e, inclusive, assistindo aulas;
- f) Ter habilidade no uso de computador e mídia digital, em especial pacote office e plataforma SED e Foco Aprendizagem e MMR;
- g) Fazer análise de indicadores e resultados educacionais para melhoria do processo de ensino - aprendizagem em todas as suas dimensões.

**III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Entrega da Proposta de Trabalho (contendo breve currículo profissional; dados pessoais e Dados da Escola, com ênfase para os resultados educacionais; principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem) com termo de anuência do superior imediato e Carta - Entrevista, respondendo as seguintes questões:

- 1 - Você possui acúmulo de cargo? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, jornada semanal com horário e local em que trabalha.
- 2 - Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, inclusive no contexto de educação remota?
- 3 - Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação Pedagógica nessa Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas?



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI  
**E.E. “PROFa. HELENA DE CAMPOS CAMARGO”**  
Rua Tuiuti, S/N – Bairro Cidade Nova I – Indaiatuba/S.P.  
Telefones: 19 - 3875.3468 e 3894.3005

O documento contendo a Proposta de Trabalho e a Carta-Entrevista deve ser encaminhado até 11/06/2021, no seguinte e-mail: [e018661a@educacao.sp.gov.br](mailto:e018661a@educacao.sp.gov.br)

**IV - AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- a) A avaliação será mediante análise da carta-entrevista e da proposta de trabalho apresentada conforme item III e entrevista com a Direção e Supervisão dia 11/06/2021 às 15h, nesta Unidade Escolar (Presencial), respeitando todos os protocolos de segurança.
- b) Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

**VI - DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico para acompanhamento de Ensino Médio.

INDAIATUBA, 08 de junho de 2021.

WLADIANE SANCHES  
LEMONS BRIGATTO  
RG: 30.206.864-8  
Diretor de Escola